



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 05/2013
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

NELSON HENTZ, Prefeito Municipal de Mato Queimado, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Tendo em vista problemas operacionais ocorridos na aplicação da Prova Objetiva, realizada em 09/11/2013, será realizada nova prova aos candidatos inscritos no cargo de **Professor Área 2 – quatro últimas séries do Ensino Fundamental, para a disciplina de Matemática.**

2. Assim sendo, ficam convocados todos os candidatos inscritos no cargo de **Professor Área 2 – quatro últimas séries do Ensino Fundamental, para a disciplina de Matemática**, que tiveram as inscrições homologadas e constantes no Anexo deste Edital, para a **Prova Objetiva**, que será realizada no próximo dia **23/11/2013 (sábado), às 14h**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau, Rua Albino Welter, 1085, Bairro Centro, no Município de Mato Queimado/RS.**

2.1. O candidatos convocados deverão comparecer com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

2.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Município de Mato Queimado, 14 de novembro de 2013.

NELSON HENTZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALTON WÖTRICH
Secretário de Administração